



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à Associação dos Agentes de Trânsito de Juiz de Fora, CNPJ nº 04.736.103/0001-75, situada na Rua Arquiteto Márcio Alves, nº220, Bairro Francisco Bernardino, CEP 36.092-060, para aquisição de material e equipamento de uso permanente, tal como gerador e outros necessários ao bom funcionamento da associação.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

